

D.O.U: 01.06.2007

Seção: 1

Página(s): 114

Ementa:

O TCU determinou que fossem observadas boas práticas de segregação de funções, inclusive quanto a evitar que responsáveis por comissões de licitações fossem também responsáveis pelas áreas de suprimento envolvidas (item 1.4, TC-012.732/2005-6, Acórdão nº 1.449/2007-TCU-1ª Câmara).